

06181118426060000 449051 0101000000
Estadual
Contratado: CATEDRAL ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Castanheira, 500
CEP. 66645-003 - Belém/PA
Telefone: 9132385500
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307531
PORTARIA: 934-DF-2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
JULIMAR GOMES DA SILVA TEN CEL PM PRES.COR
CPR5 3387330
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181118425890000 0101000000 339030
1.000,00
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307560**

Termo Aditivo: 9
Data de Assinatura: 01/11/2011
Valor: 502.493,71
Vigência: 03/11/2011 a 02/03/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL DE ACORDO COM O ART. 57, § 1º, VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
Contrato: 63-08
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181118426060000 449051 0101000000
Estadual
Contratado: SENENGE ENGENHARIA LTDA
Endereço: Tv Mariz E Barros, Bairro: Marco, 3036
CEP. 66080-472 - Belém/PA
Telefone: 9132461213
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307571
PORTARIA: 1119-DF-COL.**

Objetivo: Para reforçarem o policiamento por ocasião da operação veraneio 2011
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: CASTANHAL E SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s):
Terra Alta/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5690102/Elizandra Benedita Cordovil Alves (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 14/07/2011 a 18/07/2011
5690102/Elizandra Benedita Cordovil Alves (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 25/07/2011
5690102/Elizandra Benedita Cordovil Alves (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 01/08/2011
570051/Jean Carlos Dantas de Souza (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 14/07/2011 a 18/07/2011
570051/Jean Carlos Dantas de Souza (CB PM) / 0.4 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 25/07/2011
570051/Jean Carlos Dantas de Souza (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 01/08/2011
5575443/José Maria de Almeida Fernandes (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 14/07/2011 a 18/07/2011
5575443/José Maria de Almeida Fernandes (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 25/07/2011
5575443/José Maria de Almeida Fernandes (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 01/08/2011
5773377/Raimundo Carlos Santos da Cruz (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 14/07/2011 a 18/07/2011
5773377/Raimundo Carlos Santos da Cruz (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 25/07/2011
5773377/Raimundo Carlos Santos da Cruz (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 01/08/2011
5198496/Raimundo N.Barbosa de Freitas (CB PM) / 0.4 diárias (Completa) / de 14/07/2011 a 18/07/2011
5198496/Raimundo N.Barbosa de Freitas (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 25/07/2011
5198496/Raimundo N.Barbosa de Freitas (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 01/08/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307578**

Termo Aditivo: 11
Data de Assinatura: 20/10/2011
Valor: 112.770,41
Vigência: 21/10/2011 a 20/01/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, DE ACORDO COM O ART. 57, § 1º, VI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
Contrato: 5-09
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181118426060000 449051 0101000000
Estadual
Contratado: L. P. ENGENHARIA LTDA
Endereço: Avenida Duque de Caxias 1101, Bairro: Marco, 744
CEP. 66093-973 - Belém/PA
Telefone: 9132265316
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**PORTARIA Nº 067/2011 – C P P
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307742
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242 de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Memorando nº 1218/2011 – CONJUR/DP e seus anexos(Carta Precatória - Mandado de Segurança, Proc. 2011.1000.761-9) o qual determina que torne sem efeito o ato publicado no Boletim Geral nº 067 – 06 de abril de 2011, que determinou a anulação da promoção a 3º Sargento do Cabo PM RG 23753 RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO FIGUEIRA, e como consequência que o autor supra mencionado aguarde o julgamento do mérito do Mandado de Segurança, em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Itaituba, permanecendo na função de Sargento. RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito o ato publicado no Boletim Geral nº 067 – de 06 de abril de 2011, que determinou a anulação da promoção a 3º sargento QPMP-0 (combatente) do cabo RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO FIGUEIRA RG 23753.
Art. 2º -Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado /PGE.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Quartel em Belém, 10 de novembro de 2011
MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM RG 12697
Comandante Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 1361/2011- DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307704
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE PRAÇAS**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 2758/2011- CONJUR/DP, datado de 16 de novembro de 2011 e do Ofício nº 2770/2011-JME, datado de 10 de novembro de 2011, e em cumprimento a decisão do Exmo. Sr. Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz de Direito Militar Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, que proferiu o cumprimento imediato da decisão nos autos de Ação Ordinária, Processo nº 2011.1.000036-6, determinando a imediata reintegração do autor EX-SD PM RG 25572 ELSO SANTOS DE ASSUNÇÃO, nas fileiras desta corporação, a graduação que exercia, RESOLVE:
Art. 1º – REINCLUIR na Polícia Militar do Pará, o EX-SD PM RG 25572 ELSO SANTOS DE ASSUNÇÃO, o qual foi Licenciado a Bem da Disciplina, conforme portaria nº 397/2003-DP 6, publicada no BG nº 237 de 17 DEZ 2003.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para o policial militar mencionado no artigo anterior se apresentar na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém - PA, 17 de novembro de 2011.
MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1360/2011- DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307710
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE PRAÇAS**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 2753/2011- CONJUR/DP, datado de 11 de novembro de 2011 e do Ofício nº 2739/2011-JME, datado de 08 de novembro de 2011, e em cumprimento a decisão do Exmo. Sr. Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz de Direito Militar Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, que proferiu o cumprimento imediato da decisão nos autos de Ação Ordinária, Processo nº 2005.1.000067-9, determinando a imediata reintegração do autor EX-SD PM RG 24230 LUCIANO SCHENNEIDER GONÇALVES DA SILVA, nas fileiras desta corporação, a graduação que exercia e com efeito retroativo a setembro de 1996, RESOLVE:
Art. 1º – REINCLUIR na Polícia Militar do Pará, o EX-SD PM RG 24230 LUCIANO SCHENNEIDER GONÇALVES DA SILVA, o qual foi Licenciado a Bem da Disciplina, conforme publicação do BG nº 182 de 19 SET 1996/QCG.
Art. 2º – Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para o policial militar mencionado no artigo anterior se apresentar na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de setembro de 1996, revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém - PA, 17 de novembro de 2011.
MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1357/2011 – DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307721
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE PRAÇAS**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e considerando o Memorando nº 212/2011 – Cor CPR IX, de 03 de novembro de 2011, onde reconhece e não dá provimento ao recurso hierárquico interposto pelo SD PM RONALDO CERIACO DE OLIVEIRA, integrante da 4ª CIPM, e dessa forma RATIFICAR a sua punição disciplinar, conforme Decisão Administrativa dos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de portaria nº 001/2011 – CorCPR IX, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 115, de 16 de junho de 2011, e ratificando o despacho do Exmº Sr SIMÃO JATENE, Governador do Estado, o qual não reconhece o recurso hierárquico apresentado no Processo 257.339/2011-PG/GG, Ofício nº 139/2011- CorGERAL, de 17 de agosto de 2011, RESOLVE:
Art. 1º – EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, com base no que prevê o Art. 39, inciso VI, Art. 45, § 2º e § 3º, da lei nº 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), Art. 30, incisos II, III, XIII, XVI e XIX; Art. 120, § 2º, inciso II da Lei nº 5251/85, o SD PM RONALDO CERIACO DE OLIVEIRA, integrante da 4ª CIPM, filho de pai não declarado e Julia Cristina Pantoja de Oliveira, residente na Rua Da Paz, Nº 96, casa B, Quadra 13, Bairro: Mangueirão - Belém/PA.
Art. 2º – Excluir o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém/PA, 11 de novembro de 2011.
MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL PM RG 12697
Comandante Geral da PMPA.